

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Contas Negócios (empresas e ENI's)				Nota (1)
Conta DO com o serviço de gestão automática de tesouraria. Montante mínimo de abertura: 250€				
1. Comissão de manutenção de conta pacote				
1.1. Conta Negócios Condomínio Destinada a condomínios com acesso em linha ao novobanco Online Standard	12,00 mensalmente	144,00	Imp. selo (4%)	Isenção da comissão de manutenção de conta nos 3 primeiros meses após abertura da conta
Se Saldo Médio de Recursos superior ou igual a 10.000€	9,00 mensalmente	108,00		
1.2. Conta NB Negócios Tesouraria Base / Conta NB Negócios Assurfinance / Conta NB Negócios Imobiliárias	8,00 mensalmente	96,00		Nota (2) Nota (3)
1.3. Conta NB Negócios Tesouraria	13,95 mensalmente	167,40		Nota (2) Nota (4)
1.4. Conta NB Negócios Tesouraria Premium	13,95 mensalmente	167,40		
1.5. Conta NB Negócios Turismo com TPA Fixo Conta destinada ao sector do turismo, com inclusão de TPA	15,00 + TSC mensalmente	--		
1.6. Conta NB Negócios Turismo com TPA GPRS Conta destinada ao sector do turismo, com inclusão de TPA	30,00 + TSC mensalmente	--		Nota (2)
1.7. Conta NB Negócios Turismo Premium Conta destinada ao sector do turismo, com inclusão de TPA e garantia bancária a favor do DGT (25000€)	30,00 + TSC mensalmente	--		
1.8. Conta NB Pequeno Comércio Conta destinada a pequenos negócios no sector do retalho, que é composta por conta com gestão automática e TPA	15,00 + TSC mensalmente	--		Nota (2) Nota (5)

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à ordem (cont.)

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Contas Negócios (empresas e ENI's)				Nota (1)
Conta DO com o serviço de gestão automática de tesouraria. Montante mínimo de abertura: 250€				
1.9. Contas NB Negócios Comércio e Restauração Facturação em compras MB:			Imp. selo (4%)	A todos os excessos de faturação aplicam-se taxa de serviço ao comerciante (TSC) de 1,1% + 0,06€. Nota (2)
Até 5000€	50,00 mensalmente	600,00		
De 5000€ a 10000€	85,00 mensalmente	1020,00		
De 10000€ a 15000€	125,00 mensalmente	1500,00		
De 15000 a 20000€	155,00 mensalmente	1860,00		
1.10 Contas descomercializadas Comissão de manutenção de Conta NB Global / Conta NB Condomínio	12,00 mensalmente	144,00		
1.11. Conta Descomercializada Comissão de manutenção de Conta NB Mediador Destinada a mediadores de seguros para movimentação de prémios recebidos dos clientes e pagos às seguradoras	Isento	Isento	--	
2. Comissão de levantamento de numerário (por caixa)				
Por operação	12,00	--	Imp. selo (4%)	Nota (6) e (7)

Nota (1) Comissões por descoberto bancário: vide secção 10.2 Descobertos bancários.

Nota (2) Oferta descontinuada para novas subscrições.

Nota (3) O cliente fica isento do pagamento da comissão de manutenção da conta NB Negócios Tesouraria se tiver aderido ao terminal de pagamento automático do novobanco dos Açores, na modalidade "Terminal Pagamentos Negócios". Caso, por algum motivo, cessar a adesão ao referido serviço, passa a aplicar-se a comissão de manutenção da conta que nessa data estiver prevista neste preçário para a conta NB Negócios Tesouraria.

Nota (4) A conta NB Negócios Tesouraria Premium fica isenta da comissão de manutenção de conta nos seguintes casos: (i) se o cliente tiver aderido ao terminal de pagamento automático do NB, na modalidade "Terminal Pagamentos Negócios +" ou (ii) se 3 colaboradores do cliente tiverem o seu ordenado ou pensão domiciliados numa conta D/O junto do novobanco dos Açores, (isenção válida apenas durante o 1º ano desta conta). Caso, por algum motivo, deixar de se verificar a condição de isenção aplicável ao cliente, passa a aplicar-se a comissão de manutenção de conta que nessa data estiver prevista neste preçário para a conta NB Negócios Tesouraria Premium.

Nota (5) Taxa de serviço ao comerciante (TSC) incide sobre montante faturado pelo Terminal Pagamentos. A conta poderá ficar isenta mediante as seguintes condições:
- mínimo de 200 pagamentos de serviços e faturação até 1250€;
- mínimo de 400 pagamentos de serviços e faturação até 2500€.

Nota (6) Quando destinados ao levantamento de juros de conta a prazo são gratuitos.

Nota (7) Aplica-se a mesma comissão aos levantamentos de numerário efetuados por clientes do novobanco dos Açores em balcões do novobanco.

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à ordem (cont.)

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Solução Negócios (empresas e ENI's)				
Serviço de gestão de tesouraria para gestão do dia-a-dia que inclui vários produtos e serviços financeiros.				
1. Comissão de manutenção de conta Pacote				
Sem condições de bonificação	8, 00 mensalmente	96,00	Imp. selo (4%)	Nota (1), (2) e (6)
Com condições de bonificação	7, 00 mensalmente	84,00	Imp. selo (4%)	
2. Comissão de levantamento de numerário (por caixa)				
Por operação	12,00	--	Imp. selo (4%)	Nota (4) e (5)
Solução Negócios+ (empresas e ENI's)				
Serviço de gestão automática de tesouraria para gestão do dia-a-dia que inclui vários produtos e serviços financeiros.				
1. Comissão de manutenção de conta Pacote				
Solução Negócios+	13,95 mensalmente	167,40	Imp. selo (4%)	Nota (1) Nota (3)
2. Comissão de levantamento de numerário (por caixa)				
Por operação	12,00	--	Imp. selo (4%)	Nota (4) e (5)
Solução Novo Negócio (empresas e ENI's)				
Serviço de gestão automática de tesouraria para gestão do dia-a-dia que inclui vários produtos e serviços financeiros.				
1. Comissão de manutenção de conta Pacote				
Solução Novo Negócio	8,00 mensalmente	96,00	Imp. selo (4%)	Isento se a data de consituição de atividade for inferior a 36 meses
2. Comissão de levantamento de numerário (por caixa)				
Por operação	12,00	--	Imp. selo (4%)	Nota (4) e (5)

Nota (1) Comissões por descoberto bancário: vide secção 10.2 Descobertos bancários.

Nota (2) O cliente fica isento do pagamento da comissão de manutenção de conta se aderir ao terminal de pagamento automático do novobanco dos Açores, na modalidade "Terminal Pagamentos Negócios". Caso, por algum motivo, cessar a adesão ao referido serviço, passa a aplicar-se a comissão de manutenção de conta que nessa data estiver prevista neste preçário para a solução Negócios.

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)(ÍNDICE)**9.1. Depósitos à ordem (cont.)**

- Nota (3)** I. Condições de elegibilidade para o cliente poder usufruir de uma bonificação da comissão de manutenção de conta solução Negócios+:
- (a) Os ordenados de 3 colaboradores do cliente sejam domiciliados numa conta D/O junto do novobanco dos Açores por um valor mínimo de 250€ cada. São consideradas domiciliações as transferências eletrónicas efetuadas com códigos 08 (ordenados) ou SALA (salários);
 - (b) Seja efetuada 1 operação de "pagamento ao estado" por mês, através do novobanco Online;
 - (c) Sejam realizados 3 pagamentos por mês na conta D/O, mediante débito direto. São válidos todos os débitos diretos SEPA;
 - (d) Seja feito o pagamento de compras com cartões novobanco dos Açores, num valor igual ou superior a €1.500,00 por mês. Por compras com cartões entendem-se todos os movimentos a débito e a crédito com cartões, em terminais de pagamento automático. Não são contemplados os pagamentos de operações de baixo valor, tais como portagens, via verde, parques de estacionamento e telefones;
- II. Bonificação da comissão de manutenção de conta solução Negócios+:
- O banco atribui ao cliente trimestralmente uma bonificação equivalente a 50% 7,70 euros do valor pago da comissão de manutenção de conta, caso (i) um dos sócios do cliente seja titular de uma conta D/O junto do novobanco dos Açores (no caso do cliente que seja uma sociedade comercial) e detenha um Saldo médio de recursos superior a 50.000€ ou saldo médio de crédito superior a 25.000€ e (ii) se verifique que o cliente efetuou duas das condições referidas no ponto I).
- O banco atribui ao cliente uma bonificação equivalente a 100% do valor pago da comissão de manutenção de conta, caso (i) um dos sócios do cliente seja titular de uma conta D/O junto do novobanco dos Açores (no caso do cliente que seja uma sociedade comercial) e detenha um Saldo médio de recursos superior a 50.000€ ou saldo médio de crédito superior a 25.000€ e (ii) se verifiquem três das condições referidas no ponto I).
- III. Isenção da comissão de manutenção de conta solução Negócios+:
- O cliente fica isento do pagamento da comissão de manutenção de conta se aderir ao terminal de pagamento automático do novobanco dos Açores, na modalidade "Terminal de Pagamentos Negócios +" ou "Terminal de Pagamentos Negócios Extra". Caso, por algum motivo, cessar a adesão ao referido serviço, passa a aplicar-se a comissão de manutenção de Quando destinados ao levantamento de juros de conta a prazo são gratuitos.
- Nota (4)**
- Nota (5)** Aplica-se a mesma comissão aos levantamentos de numerário efetuados por clientes do novobanco dos Açores em balcões do novobanco.
- Nota (6)** Condição de bonificação com a leitura de Existência de uma conta D/O junto do novobanco, titulada por um dos sócios (no caso do cliente que seja uma sociedade comercial) e Saldo médio de Recursos superior a 50.000€ ou Saldo médio de crédito superior a 25.000€

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à ordem (cont.)

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Euros (mín/máx)	Valor anual		
DO Normal (empresas e ENI's) e Outros Depósitos à Ordem (empresas e ENI's)				
Depósitos à ordem para clientes Empresas e ENI's. Montante mínimo de abertura: 250 €				
1. Comissão de manutenção de conta				
Movimento financeiro do cliente				
Até 50.000,00	22,50 trimestralmente	90,00	Imp. selo (4%)	Nota (1), (2) e (3)
Superior a 50.000,00	0,00	0,00	Imp. selo (4%)	
2. Comissão de levantamento de numerário (por caixa)				
Por operação	12,00	--	Imp. selo (4%)	Nota (4) e (5)
Nota (1)	Movimento financeiro = Saldo médio da conta DO no período de comissionamento + Saldo existente à data do comissionamento, de todas as restantes contas em que o(s) titular(es) da DO participe(m) da mesma forma (com a mesma titularidade). Aplica-se o presente preçário a Outras Contas de Depósitos à Ordem de Empresas e ENI's (incluindo contas descomercializadas) que não se encontrem especificadas neste folheto.			
Nota (2)	A comissão de manutenção de conta, é cobrada de acordo com a periodicidade de cálculo de juros da conta. É calculada considerando a comissão anual aplicada ao número de dias decorrido considerando a convenção act/360, e atendendo ao atendendo ao movimento financeiro no período. A periodicidade de cobrança poderá ser diferente por comum acordo entre o cliente e o banco. Neste caso a avaliação do movimento financeiro será feito com a mesma periodicidade acordada. O valor de comissão de manutenção de conta trimestral apresentado tem como base de cálculo 90 dias.			
Nota (3)	<u>Comissões por descoberto bancário: vide secção 10.2 Descobertos bancários</u>			
Nota (4)	Quando destinados ao levantamento de juros de conta a prazo são gratuitos, nas contas denominadas em Euro. Nas contas em moeda estrangeira, aplica-se o preçário de compra e venda de notas estrangeiras, de acordo com o capítulo 15.1 do Preçário, folheto de Prestação de Serviços.			
Nota (5)	Aplica-se a mesma comissão aos levantamentos de numerário efetuados por clientes do novobanco dos Açores em balcões do novobanco.			
DO Normal Private (conta descomercializada)				
Depósitos à ordem				
1. Comissão de manutenção de contas de depósito à ordem (clientes Private Banking)				
Activos sob gestão				Nota (1), (2), (3)
até 499.999,99 €	100,00 trimestralmente	400,00	Imp. selo (4%)	
>= 500.000,00 €	0,00	0,00	Isento	
2. Comissão de levantamento de numerário (por caixa)				
Por operação	12,00	--	Imp. selo (4%)	Nota (4) e (5)
Nota (1)	Ativos sob gestão = Depósitos à Ordem + Depósitos a Prazo e Contas Poupanças + Fundos de Investimento + Produtos Banca Seguros Vida + Produtos Estruturados + Certificados de Depósito + Gestão Discricionária + Títulos			
Nota (2)	A comissão de manutenção de conta, para as contas não isentas, é calculada no final de cada trimestre, proporcionalmente ao período decorrido e atendendo aos Ativos sob gestão desse período.			
Nota (3)	<u>Comissões por descoberto bancário: vide secção 10.2 Descobertos bancários</u>			
Nota (4)	Quando destinados ao levantamento de juros de conta a prazo são gratuitos, nas contas denominadas em Euro. Nas contas em moeda estrangeira, aplica-se o preçário de compra e venda de notas estrangeiras, de acordo com o capítulo 15.1 do Preçário, folheto de Prestação de Serviços.			
Nota (5)	Aplica-se a mesma comissão aos levantamentos de numerário efetuados por clientes do novobanco dos Açores em balcões do novobanco.			
Comissão de depósito de moedas				
Deposito de moeda metálica com valor igual ou superior a €50	2% (-- / 15,00)	--	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Nota (1)	Comissão cobrada em cada transação de depósito de moeda metálica. Estão isentos desta comissão os produtos de depósitos à ordem cuja idade seja inferior 18 anos (contas de menores) e a Conta de Serviços Mínimos Bancários.			

Outras despesas associadas

Não aplicável.

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à ordem (cont.)

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Conta de Instituições de Pagamento por conta de Utilizadores em Euros e Moeda Estrangeira				
Depósitos à ordem				
1. Comissão de manutenção de conta				
Conta de Instituições de Pagamento por conta de Utilizadores em Euros e Moeda Estrangeira	Isenta	Isenta	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Nota (1)	Depósitos à Ordem exclusivos para Instituições de Pagamento, enquadradas no âmbito do DL 317/2009 e do Aviso 11/2009 do BdP, por conta dos Utilizadores de Serviços de Pagamento.			

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Comissão de conta Escrow				
Comissão de abertura	1% (min 1.000,00/ max 25.000,00)	--	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Nota (1)	% incide sobre os montantes depositados			

9.2. Outras modalidades de depósito

Nota Não aplicável.